

## Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## LEI MUNICIPAL N° 596/2023, de 26 de maio de 2023

Proveniente do PL nº. 639/2023

de 20 05/2023 por afixação nos termos do Art. 1º Capitulo I, das

Altera o inciso V do artigo 20, da lei Municipal nº 403 de 30 setembro de 2013 e dá outras providências.

disposições transitórias da Lei

A Câmara Municipal de Vereadores de São João das Missões/MG, após os tramites legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuicoes, que conferem a Lei Organica Municipal, Saciona o seguinte instrumento de Lei:

Art. 1º. Altera a redação do inciso V, do artigo 20, que passará a ter a seguinte redação:

"IV- não há necessidade de comprovação miníma de atuação na área atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA Prefeito Municipal